



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÉRAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PNEUS 120/80-18 62S		6,000	UNIDADE	537,00	3222,00
Valor total extenso:						
2	PNEUS 90/90-21 34S		6,000	UNIDADE	422,00	2532,00
Valor total extenso:						
3	PNEUS 90/90 R 18		12,000	UNIDADE	738,00	8856,00
Valor total extenso:						
4	PNEUS 2.75-18 42P		12,000	UNIDADE	380,00	4560,00
Valor total extenso:						
5	PNEUS 60/100 R17 33I		2,000	UNIDADE	972,00	1944,00
Valor total extenso:						
6	PNEUS 80/100 R14 49I		2,000	UNIDADE	579,00	1158,00
Valor total extenso:						
7	PNEUS 90/90 R19		3,000	UNIDADE	374,67	1124,01
Valor total extenso:						
8	PNEUS 110/90 R17		3,000	UNIDADE	449,00	1347,00
Valor total extenso:						
9	PNEUS 265/65 R17		30,000	UNIDADE	1753,00	52590,00
Valor total extenso:						
10	PNEUS 175/65 R 14 82 T		14,000	UNIDADE	874,00	12236,00
Valor total extenso:						
11	PNEUS 175/70-R14 84T		16,000	UNIDADE	949,00	15184,00
Valor total extenso:						
12	PNEUS 195/55-R16 87H		8,000	UNIDADE	1249,00	9992,00
Valor total extenso:						
13	PNEUS 185/55-R16 83V		2,000	UNIDADE	1196,67	2393,34
Valor total extenso:						
14	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL		36,000	UNIDADE	5199,00	187164,00
Valor total extenso:						
15	PNEU 225/75 R17.5 RADIAL		36,000	UNIDADE	1999,00	71964,00
Valor total extenso:						



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

16	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22.5 RADIAL		20,000	UNIDADE	445,00	8900,00
Valor total extenso:						
17	CAMARA DE AR P/ PNEU 225/75 R RADIAL		20,000	UNIDADE	208,00	4160,00
Valor total extenso:						
18	PROTETOR DE PNEU 275/80 R22.5 RADIAL		20,000	UNIDADE	4724,00	94480,00
Valor total extenso:						
19	PROTETOR DE PNEU 225/75 R17.5 RADIAL		20,000	UNIDADE	724,00	14480,00
Valor total extenso:						
20	CAMARA DE AR P/ PNEU 9.00-20 RADIAL		25,000	UNIDADE	524,00	13100,00
Valor total extenso:						
21	PROTETOR DE PNEU 900-20 RADIAL		25,000	UNIDADE	544,00	13600,00
Valor total extenso:						
22	PNEU REF:900-20 RADIAL		54,000	UNIDADE	4407,00	237978,00
Valor total extenso:						
23	PNEUS PARA MOTOCICLETA DIANTEIRO REF. 90/90-R19		6,000	UNIDADE	457,00	2742,00
Valor total extenso:						
24	PNEUS PARA MOTOCICLETA TRASEIRO REF. 110-90R17		6,000	UNIDADE	587,00	3522,00
Valor total extenso:						
25	PNEUS 245/70-R16		6,000	UNIDADE	2124,00	12744,00
Valor total extenso:						
26	PNEUS 265/65-R16		6,000	UNIDADE	1999,00	11994,00
Valor total extenso:						
27	PNEUS 12-16.5		8,000	UNIDADE	3564,00	28512,00
Valor total extenso:						
28	PNEUS 19.5L-24		26,000	UNIDADE	8368,00	217568,00
Valor total extenso:						
29	PNEUS 14.9-24 R2		6,000	UNIDADE	6389,00	38334,00
Valor total extenso:						
30	PNEUS 23.1-26 R2		6,000	UNIDADE	14224,00	85344,00
Valor total extenso:						
31	PNEU REF:900-20 COMUM		25,000	UNIDADE	3497,00	87425,00
Valor total extenso:						
32	PNEU 275/80R 22.5 COMUM		66,000	UNIDADE	4699,00	310134,00
Valor total extenso:						
33	PNEU 225/75 ARO 16		32,000	UNIDADE	1520,00	48640,00
Valor total extenso:						
34	PNEU 215/75 ARO 16		16,000	UNIDADE	1158,00	18528,00
Valor total extenso:						
35	PNEU 255/70 ARO 16		36,000	UNIDADE	1496,67	53880,12
Valor total extenso:						
36	PNEU 205/60 ARO 15		18,000	UNIDADE	948,00	17064,00
Valor total extenso:						



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

37	PNEU 175/65 ARO 14		120,000	UNIDADE	774,00	92880,00
Valor total extenso:						
38	PNEU 175/70 ARO 13		14,000	UNIDADE	671,33	9398,62
Valor total extenso:						
39	PNEU 175/70 ARO 14		34,000	UNIDADE	787,00	26758,00
Valor total extenso:						
40	PNEU 110/90 ARO 18		8,000	UNIDADE	1094,00	8752,00
Valor total extenso:						
41	PNEU 110/90 ARO 17		8,000	UNIDADE	849,00	6792,00
Valor total extenso:						
42	PNEU 90/90 ARO 19		8,000	UNIDADE	422,00	3376,00
Valor total extenso:						
43	PNEU 80/100 ARO 18		8,000	UNIDADE	1214,00	9712,00
Valor total extenso:						
44	PNEUS 295/80 R 22.5		25,000	UNIDADE	4981,33	124533,25
Valor total extenso:						
45	PNEUS 215/75 R 17.5		12,000	UNIDADE	1949,00	23388,00
Valor total extenso:						
46	PNEUS 1000X20		30,000	UNIDADE	4246,00	127380,00
<i>Especificação : PNEUS 1000/20</i>						
Valor total extenso:						
47	PNEUS 14/24		18,000	UNIDADE	7192,00	129456,00
Valor total extenso:						
48	PNEUS 17.5-25		18,000	UNIDADE	10999,00	197982,00
Valor total extenso:						
49	PNEUS 18/4-30		18,000	UNIDADE	9492,00	170856,00
Valor total extenso:						
50	PNEUS 12/4-24		32,000	UNIDADE	8997,00	287904,00
Valor total extenso:						
51	PNEUS 12/16,5		18,000	UNIDADE	4477,00	80586,00
Valor total extenso:						
52	CAMARA DE AR ARO 24		2,000	UNIDADE	549,00	1098,00
Valor total extenso:						
53	CAMARA DE AR ARO 16		4,000	UNIDADE	312,00	1248,00
Valor total extenso:						
54	PNEUS 750X16		2,000	UNIDADE	2122,00	4244,00
Valor total extenso:						
Total :						3005739,34

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÊRAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**, cabendo a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

#### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 05 (Cinco) dias úteis** após a apresentação da Ordem de fornecimento.

#### **5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

**5.2** - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

**5.3** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.4** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

**5.5** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**5.6** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 19-Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament unidade(s) 02-Fundo Municipal de Meio Ambiente, órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 02-Fundo Manut. e Desenv.Educ.Básica-FUNDEB, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assitencia Social, órgão 16-Sec. de Obras e Urbanização unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Urbanização, órgão 14-Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom unidade(s) 01-Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom., Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 - Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.4 - responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO-PARÁ, 28 DE JUNHO DE 2021.

**JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**